



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 45/2014

AUTORIA: Vereador : Valmir Alves da Silva

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuada o estudo e elaborado o Projeto de Lei com a reforma do Código Tributário do município e que mesmo seja enviado a esta Casa de Leis para aprovação, dentro das possibilidades priorizando os tópicos abaixo sugeridos:

- 1- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial para a concessão de aposentaria e pensões aos servidores do município.
- 2 - Certificado de regularidade Previdenciária.
- 3 – Manter a regularidade da prefeitura junto ao Ministério da Previdência Social.
- 4 - Valorizar os servidores do municípios.
- 5 – Oferecer serviço público de qualidade para a população de Nova Lacerda.
- 6- Incentivo para novas empresas se instalarem no município, tais como; redução ou isenção do ISS, IPTU, por um determinado período gerando assim a oportunidade de novos empregos para nossa população.
- 7- Dar condições de parcelamento aos contribuintes com débitos em atraso na prefeitura e descontos consideráveis para a quitação dos mesmos.
- 8 - Estudar forma diferenciada para pagamento do ITBI (imposto de transferencia de bens imóveis) conforme o valor do imóvel que seja cobrado % (percentual) menor para a cobrança da taxa, promovendo assim a revitalização da cidade e também gerando a criação de novos empregos.

JUSTIFICATIVA



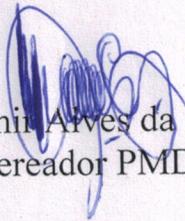
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO



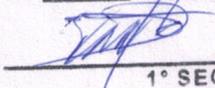
Justifico a presente indicação, visando melhorias na qualidade de vida dos munícipes, servidores públicos em geral e que outras famílias e empresas possam vir morar e investir em nossa cidade.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de maio de 2014.


Valmir Arves da Silva
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 de maio 2014


1º SECRETÁRIO